



PROJETO DE LEI Nº 073/2022

**“AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO NA
FORMA DE APOIO CULTURAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

ELIAS MIGUEL SEGALLA, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município em especial o disposto no inc. I, do artigo 87, faz saber que que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob a forma de apoio cultural a ACISA/CDL de Trindade do Sul, com vistas a incentivar o Núcleo da Mulher Empreendedora.

§ 1º O auxílio de que trata este artigo será utilizado nas despesas com palestrante que abordará o tema Empreendedorismo Feminino no dia 20 de outubro de 2022.

§ 2º O repasse do auxílio será efetuado em parcela única após a aprovação desta lei.

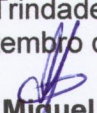
§ 3º A liberação do auxílio fica condicionada aos termos do Projeto anexo apresentado pela ACISA/CDL acompanhado do orçamento da profissional contratada.

§ 4º A prestação de contas da utilização do auxílio deverá ser apresentada no prazo de até trinta dias após a realização do evento.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias na área da educação e cultura.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade do Sul,
22 de setembro de 2022.


Elias Miguel Segalla
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhora Vereadora!

Senhores Vereadores!

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a obter autorização legislativa para conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob a forma de apoio cultural a ACISA/CDL para desenvolver o Projeto Núcleo da Mulher Empreendedora de Trindade do Sul.

Justifica-se a proposição deste projeto em face da solicitação da ACISA/CDL cuja documentação segue anexo.

Assim sendo rogamos a aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade do Sul,
22 de setembro de 2022.

Elias Miguel Segalla
Prefeito Municipal